

## **O Jegue de Tróia: aspectos da terra nordestina da Turma Evandro Lins e Silva<sup>1</sup>:**

### **El Burro Troyano: aspectos de la tierra noreste de la Turma Evandro Lins e Silva**

“O jegue é mais inteligente que o cavalo. Enquanto o cavalo fala somente uma vogal: ‘i’, o jegue fala as cinco vogais e uma consoante: ‘a, e, i, o, u, Ylona’” **anedota nordestina<sup>2</sup>**

**Cleuton Cesar Ripol De Freitas  
Erika Macedo Moreira**

#### **Resumo:**

Este texto baseia-se na pesquisa de campo realizada no Nordeste no ano de 2010. Esta pesquisa foi financiada pelo CNPq e, entre outros objetivos, teve por escopo levantar o perfil dos estudantes e de suas comunidades, da única turma de Direito destinada a beneficiários/as da reforma agrária e da agricultura familiar.

A turma teve seu início no ano de 2007 e nasceu com uma articulação entre os movimentos sociais, especialmente envolvidos pela Via Campesina, movimento sindical dos/as trabalhadores/as rurais, Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás e INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária). Esta turma segue a orientação do PRONERA (Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária), recentemente foi regulamentado por Decreto.

A pesquisa no Nordeste pôde apresentar uma série de questões relacionadas à questão da terra nordestina, as quais serão apresentadas. Obviamente, não é objetivo deste texto aprofundar nenhuma das questões e, nem tampouco a própria turma, mas oferecer elementos para eventuais aprofundamentos, bem como, e acima de tudo, demonstrar a diversidade que existe nesta turma e que, a meu ver, pode ser utilizada nas práticas pedagógicas do curso de Direito, propiciando uma discussão acerca da relação entre as ações afirmativas e a educação jurídica.

---

<sup>1</sup> Cleuton César Ripol de Freitas. Doutorando em Direito Constitucional – Faculdade de Direito UnB. Professor UFG.

Erika Macedo Moreira. Doutoranda em Direito Constitucional – Faculdade de Direito UnB. Professora UFG

<sup>2</sup> Contrariando a anedota nordestina, alguns dizem que o cavalo é mais inteligente porque é adestrável pelo homem. Será mais inteligente por isso?

Digo diversidade pois, se considerarmos os demais cursos de direito das universidades públicas, notaremos que as peculiaridades da Turma Evandro Lins e Silva saltam os olhos e ganham notoriedade, uma vez que a heterogeneidade desta turma, seja pela questão da idade, do gênero e da sua territorialidade, entre outras, são manifestas, ao ponto da variedade ganhar mais cor, paladar, ritmo e cultura se comparada às outras turmas de direito do Brasil. Ou seja, a experiência da Turma Evandro Lins e Silva, que oficialmente se chama Turma Especial de Direito, a meu ver, retrata a opulência cultural brasileira, infelizmente alijada do acesso à Educação Pública Jurídica, seja no que diz respeito às metodologias de ensino e nos próprios conteúdos.

### **Palavras Chaves: Educação Jurídica, Diversidade e Ações Afirmativas**

Resumen:

Este texto se basa en la investigación de campo realizada en el noreste en 2010. Esta investigación fue financiada por el CNPq y, entre otros objetivos, el alcance era de elevar el perfil de los estudiantes y sus comunidades, la única clase de ley destinado a los beneficiarios o la reforma agraria y agricultura familiar. La banda tuvo su inicio en 2007 y nació con un enlace entre los movimientos sociales, especialmente involucrados en la Vía Campesina, el movimiento sindical / los trabajadores / las zonas rurales, la Facultad de Derecho de la Universidad Federal de Goiás y el INCRA (Instituto Nacional de Colonización y Reforma Agraria). Esta clase sigue la orientación de PRONERA (Programa Nacional de Educación en la Reforma Agraria), recientemente ha sido reglamentada por el Decreto. La investigación en el noreste podría tener una serie de cuestiones relacionadas con el tema de la tierra al noreste, el mineral que se presentará. Obviamente, no hay un propósito adicional de este trabajo y los temas, ni su propia clase, sino que aportan pruebas de que existan puntos de vista así, y sobre todo, mostrar la diversidad que existe en esta clase y que, en mi opinión, puede ser las prácticas pedagógicas utilizadas en el curso de la ley, proporcionando un análisis de la relación entre la acción afirmativa y la educación jurídica.

Yo digo la diversidad, porque si tenemos en cuenta otros cursos de Derecho de las universidades públicas, observamos que las peculiaridades de la clase Evandro Lins e

Silva saltar los ojos y la notoriedad de ganancia, ya que la heterogeneidad de esta clase, está la cuestión de la edad, género y su territorialidad, entre otros, son evidentes, al punto de ganar más variedad de color, sabor, ritmo y la cultura en comparación con otras clases de derecho en Brasil. Es decir, la experiencia de la clase Evandro Lins e Silva, que oficialmente se llama clase especial de la ley, en mi opinión, representa la riqueza de la cultura brasileña, por desgracia, se retiró de acceso a la enseñanza del Derecho Público, ya sea en cuanto a metodologías de enseñanza y el contenido en sí.

Palabras clave: Educación Legal, la Diversidad y Acción Afirmativa

## **1 - Apresentação: aspectos metodológicos e introdução**

Este texto baseia-se na pesquisa de campo realizada no Nordeste no ano de 2010. Esta pesquisa foi financiada pelo CNPq e, entre outros objetivos, teve por escopo levantar o perfil dos estudantes e de suas comunidades, da única turma de Direito destinada a beneficiários/as da reforma agrária e da agricultura familiar<sup>3</sup>.

A turma teve seu início no ano de 2007 e nasceu com uma articulação entre os movimentos sociais, especialmente envolvidos pela Via Campesina, movimento sindical dos/as trabalhadores/as rurais, Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, MEC (Ministério da Educação e Cultura) e INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária). Esta turma segue a orientação do PRONERA

---

<sup>3</sup>Para a etapa da pesquisa de campo no Nordeste, ficamos 45 dias e rodamos 14.000 Km por todos os estados dos estudantes da turma – Bahia, Sergipe, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão. O trabalho em equipe foi fantástico e merece poesias. Ao todo foram realizadas 51 entrevistas entre estudantes, familiares, advogados/as e dirigentes dos movimentos. Foram entrevistados/as 15 estudantes de um total de 17 estudantes que residem no Nordeste atualmente. A pesquisa foi devidamente aprovada pelo Comitê de Ética da UFG, conforme dispõe a Resolução 196 do Conselho Nacional de Saúde. Desta forma, ficou garantido o anonimato dos sujeitos da pesquisa, por isso não serão citados os nomes dos/as entrevistados/as.

(Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária), recentemente foi regulamentado por Decreto<sup>4</sup>. (Morais, 2010), (Freitas & Sousa, 2008).

Sua formação é bastante heterogênea e composta por estudantes de vários estados da federação. Também possui um número maior de mulheres. O dado que mais chama atenção, dentre os que juntamos, é o referente à auto-determinação de cor, o que enseja um grande debate acerca das ações afirmativas e a questão do PRONERA: em que medida uma ação afirmativa de caráter sócio-econômico alcança outras características étnico-raciais, tê-las como foco principal? Ou seja, vincular a terra não significa vincular também a etnia e a raça?

#### Municípios e Estados:

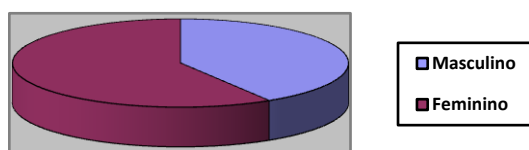
<b>Município-Estado</b>	<b>Nº de estudantes</b>
Goiás – GO	9
Caipônia – GO	1
Sobradinho – DF	2
Curitiba – PR	1
Itapuranga – GO	3
Castilho – SP	1
Guaraíta – GO	4
Rio Brilhante – MS	1
Buritis – MG	1
Salvador – BA	1
Teresina – PI	1
Silvania – GO	1
Apiaí – SP	1
Estancia – SE	1
Alcantara – MA	2
Itamaraju – MA	1
Rondon do Pará – PA	1
Água Doce do Norte – ES	1
Piraí – RJ	1
Açailândia – MA	1
Iperó – SP	1
Currãozinho – PI	1
Natal – RN	1
Marabá – PA	1
Americana – SP	2

<sup>4</sup> Decreto nº 7.352 de 04 de novembro de 2010.

Lagarto – SE	1
Ariquemes – RO	1
Heitorai – GO	1
Iporá – GO	1
Rio Pardo de Minas – MG	1
Pontão – RS	1
Teixeira de Freitas – BA	1
Tangará da Serra – MT	1
Ibaretama – CE	1
Total	50
Não respondeu	1

Fonte: CNPq/Educação Jurídica, Questão Agrária e Ações Afirmativas 2009/2010

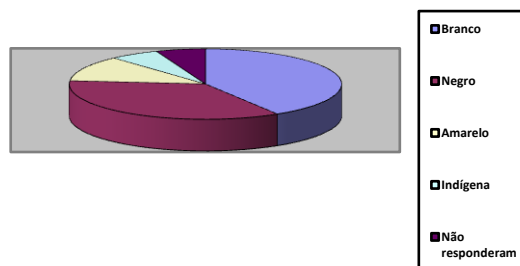
Gênero:



Fonte: CNPq/ Pesquisa Educação jurídica,

questão agrária e ações afirmativas 2009/2010

Auto-determinação de cor:



Fonte:

Pesquisa CNPq/Educação jurídica, questão agrária e ações afirmativas 2009/2010

A pesquisa no Nordeste pôde apresentar uma série de questões relacionadas à questão da terra nordestina, as quais serão aqui apresentadas. Obviamente, não é objetivo deste texto aprofundar nenhuma das questões e, nem tampouco a própria turma, mas oferecer elementos para eventuais aprofundamentos, bem como, e acima de tudo, demonstrar a diversidade que existe nesta turma e que, a meu ver, pode ser utilizada nas práticas pedagógicas do curso de Direito, propiciando uma discussão acerca da relação entre as ações afirmativas e a educação jurídica.

Digo diversidade pois, se considerarmos os demais cursos de direito das universidades públicas, notaremos que as peculiaridades da Turma Evandro Lins e Silva saltam os olhos e ganham notoriedade, uma vez que a heterogeneidade desta turma, seja pela questão da idade, do gênero e da sua territorialidade, entre outras, são manifestas, ao ponto da variedade ganhar mais cor, paladar, ritmo e cultura se comparada às outras turmas de direito do Brasil. Ou seja, a experiência da Turma Evandro Lins e Silva, que oficialmente se chama Turma Especial de Direito, a meu ver, retrata a opulência cultural brasileira, infelizmente alijada do acesso à Educação Pública Jurídica, seja no que diz respeito às metodologias de ensino e nos próprios conteúdos.

Ademais, os cursos de direito são o berço e o reflexo da cultura jurídica nacional (Machado, 2009) (Júnior, 1989) (Filho, 1980) (Adorno, 1998). Uma cultura que pode ser representada por seu modelo central e que possui as características da unidisciplinaridade, dogmatismo e da descontextualização (Pôrto, 2000) e que segundo o Advogado Nonato Masson<sup>5</sup> é monocromático, transformando o Direito em uma ciência/poder monocultural, eurocêntrico e vinculado à classe dominante.

Portanto, a idéia deste texto é descrever alguns aspectos da terra nordestina. Uma terra que possui culturas mais variadas possíveis, geografias, climas e lutas sociais. Os estudantes e suas comunidades são reflexo desta diversidade, uma vez que todos vêm do campo, uns oriundos da agricultura familiar, organizados originalmente por fundos de pasto, outros da luta pela reforma agrária, outros pela organização em quilombos e sua luta contra a Base Espacial de Alcântara e outros por sua militância orgânica com os movimentos sociais.

A alusão ao Cavalo de Tróia é lógica. O que representa o Cavalo de Tróia?

---

<sup>5</sup> Entrevista realizada em fevereiro de 2010 em Açaflândia.

Bem, numa guerra entre gregos e troianos, onde o que se disputava era a honra dos gregos por terem perdido a mais bela mulher, Helena, esposa de Menelau, para um troiano, Páris, vimos que ao longo da Grande Guerra os gregos estavam exaustos e não tinham condições de vencer. Então, o grego Ulisses teve a idéia de oferecer uma estátua de um cavalo, em homenagem a Minerva, aos troianos e dentro da escultura ficaram vários soldados gregos enquanto que os demais simularam uma partida. (Bulfinch, 1999).

Quando receberam o cavalo em seus portões, após longas discussões e com a prisão do soldado/artista grego Sínon, o qual afirmou que, segundo as premonições, se o cavalo entrasse para Tróia os troianos teriam êxito final ante os gregos, por isso os gregos fizeram a estátua em tamanho descomunal para que não adentrasse na cidade de Tróia. Assim convencidos, os troianos colocaram o cavalo para dentro dos portões, que eram intransponíveis. À noite, os troianos festejaram muito e naquela mesma noite, já de madrugada, Sínon libertou os soldados de dentro do cavalo os quais, abriram os portões e acabaram com a população troiana. (Bulfinch, 1999).

Não obstante ser uma fábula de uma guerra, assim como muitas ciências utilizam das fábulas para as metáforas, podemos fazer algumas relações com o cavalo de Tróia e a Turma Evandro Lins e Silva.

Primeiro, a idéia da guerra pressupõe adversários, cuja qualidade é o da adversariedade, ou da diferença. Ou seja, a diferença é condição para uma disputa, às vezes sanguinária e covarde, porém pode ser também saudável e honesta. Friso que não é por acaso que os gregos, mesmo em paz, procuravam a idéia de adversariedade, ao ponto de criarem os jogos olímpicos. Não afirmo a idéia do antagônico e do maniqueísmo, mas das diversas possibilidades que se apresetam ante o mundo, pelo olhar e pela ação: a diversidade.

A segunda idéia provem da imanencia da adversariedade, ou seja, às vezes o que é interno e não passível de ser visto *a prima facie* faz um determinado ponto de vista prosperar e não suprimir somente. Isso ocorreu na Guerra de Tróia. Na primeira vista, havia somente uma oferenda à Minerva, mas em seu interior estava repleto de elementos que alterariam uma realidade e que não eram vistos.

Por isso, não é possível menoscar aquilo que é, num primeiro momento igual, mas que traz no seu interior uma diversidade de mudança. Digo isso, pois falta ao direito uma percepção da riqueza da diversidade cultural do Brasil e a turma Evandro Lins e Silva representa bem isso.

Quanto ao Jegue de Tróia, não há dúvida de que o Nordeste tem muito a ensinar e pode também propiciar uma verdadeira alteração àquilo que se propõe. Uma de minhas hipóteses é a de que a comunicação entre a realidade dos estudantes e a educação jurídica é bastante oportuna para alterar as características acima expostas (modelo central de ensino jurídico) incentivando, desta maneira, a construção de uma cultura jurídica mais ampla e do próprio Direito; mais genuinamente brasileiro e multicultural.

Por fim, não sou o primeiro a usar a metáfora de Troia com o Nordeste. Euclides da Cunha, por exemplo, já fazia alusão à Tróia de taipa ao mencionar Canudos:

Com efeito, ali, totalmente diversos na origem, os atuais povoados sertanejos se formaram de velhas aldeias de índios, arrebatadas em 1758, do poder dos padres pela política severa de Pombal. Resumindo-os aos que ainda hoje existem, próximos e em torno do lugar onde existia há cinco anos a Tróia de taipa dos jagunços, vemos, mesmo em tão estreita área, os melhores exemplos. (Cunha, 2000, p. 95)

Data daquele ano a sua revivescência e crescimento rápido. O aldeamento efêmero dos matutos vadios, centralizado pela igreja velha, que já existia, ia transmutar-se, ampliando-se em pouco tempo, na Tróia de taipa dos jagunços. (Cunha, 2000, p. 157)

Os textos acima são suficientes para um profundo debate sobre a questão da cultura e a sua construção no meio literário e jornalístico hegemônicos no final do século XIX e que certamente ressoa até hoje. Tal (des)cultura tem também seus efeitos e apanágios no Direito. A propósito, Durval Muniz Albuquerque Junior traz bem o que significa e quais os efeitos do preconceito por origem geográfica especialmente no tocante ao nordestino/a como o uso de expressões e estereótipos utilizados em São Paulo e Rio de Janeiro como “baiano”, “Paraíba”, geralmente vinculados ao desprezo, comisseração ou medo.

Para compreendermos porque as populações do Nordeste são objeto destes preconceitos é necessário que se faça uma abordagem que leve em conta dois aspectos fundamentais: em primeiro lugar, a história da



construção da própria idéia de Nordeste e, em consequência, da idéia de ser nordestino, já que, como veremos, nem esta divisão, nem esta identidade regionais existiram desde sempre, elas têm uma história, que precisa ser conhecida, se quisermos compreender de onde vieram muitas das imagens e falas negativas que marcaram a região e seu habitante; e em segundo lugar, é necessário abordarmos o papel desempenhado pelas elites nordestinas e por suas camadas populares na história do país no século XX, pensarmos que processos sociais, que aspectos do funcionamento da economia e da política brasileiras, neste século, provocaram conflitos e tensões intra-regionais e qual foi o papel desempenhado, nestes processos, pelos diversos grupos sociais do Nordeste. (Júnior, 2007, p. 89-90).

Entre os 13 estudantes entrevistados, com exceção de uma pessoa, todos sentiram alguma forma de preconceito e discriminação entre os demais estudantes do Campus da Cidade de Goiás. Uns afirmaram que por serem camponeses, outros por serem nordestinos e outros por ambos os aspectos. Interessante notar também que uma pessoa afirmou que sentiu uma defesa do espaço acadêmico, ou seja, a repulsa sentida decorreu da defesa de um território. Todos, todavia, afirmaram que com o passar do tempo as relações melhoram bastante.

Nesse ponto, o que caberia indagar que tipo de estranhamento surgiu? Se um estranhamento tipo “estabelecidos e outsiders”, onde não existe diferença social e econômica entre os que chegam e os que já estão, porém com a existência de uma crença/necessidade de que um grupo é mais poderoso e melhor que o outro (Elias, et al., 2000, p. 19 e 20). Posso afirmar empiricamente que este tipo de relação existe na Universidade quando há o encontro entre “veteranos” e “calouros”. Entretanto, considerando a peculiaridade da turma Evandro Lins e Silva, suas condições econômicas e geográficas, tal estranhamento pode se dar não somente na perspectiva “estabelecidos e outsiders”, ou seja, entre calouros e veteranos, mas também na perspectiva contra a origem geográfica, de lugar e de condição social.

Assim, a outra pergunta que surge é: quais as diversidades encontradas no Nordeste que ensejam o estranhamento indicado e, principalmente, as condições para um diálogo multicultural com a Educação Jurídica? Ou seja, o que existe dentro do Jogue de Tróia?

## 2 - Um caminho pelo território nordestino

Primeiramente, é fundamental entender o que quero dizer de cultura, geografia e economia. Para tanto, utilizarei a concepção de Marcos Aurelio Saquet acerca de território:

O território significa natureza e sociedade; economia, política e cultura; *idéia* e *matéria*; identidades e representações; apropriação, dominação e controle; des-continuidades; conexão e redes; domínio e subordinação; degradação e proteção ambiental; terra, formas espaciais e relações de poder; diversidade e unidade. Isso significa a existência de interações *no* e *do* processo de territorialização, que envolvem e são envolvidas por processos sociais semelhantes e diferentes, nos mesmos ou em distintos momentos e lugares, centradas na conjugação, paradoxal, de des-continuidades, de desigualdades, diferenças e traços comuns. Cada combinação específica de cada relação espaço-tempo é produto, acompanha e condiciona os fenômenos e processos territoriais. (Saquet, 2010, p. 24)

A partir disto, irei descrever alguns aspectos da Terra nordestina, baseado no olhar e na pesquisa empírica. Assevero, todavia, que este trabalho não tem o condão de ser uma investigação etnológica, nos termos audaciosos e críticos que Florestan Fernandes propõe, uma vez que não tenho a preocupação em levantar os fenômenos e interpretar o processo histórico-cultural de sua formação e evolução (Fernandes, 2009, p. 135). Portanto, meu escopo não desafia a Sociologia e Antropologia, como afirma Edgard de Assis Carvalho ao apresentar a obra de Fernandes (Fernandes, 2009), por outro lado, fica em mim, e espero suscitar no/a leitor/a o interesse na explanação interpretativa das explanações descritivas que farei.

O primeiro destino desta descrição é Itamarajú-BA. Situado no extremo sul daquele estado, o município é palco de intensas lutas pela propriedade da terra. Naquele município, que fica bem próximo de Porto Seguro, a luta entre camponeses e indígenas faz com que ambos os agrupamentos percam a segurança do uso da terra e da manifestação de suas culturas.

Segundo uma liderança do Assentamento Terra Nova, do município de Porto Seguro, o conflito sempre existiu, inclusive este assentamento foi criado em função de

outro conflito em outro assentamento o 3 Irmãos, onde ficaram 05 anos e de lá tiveram que sair em função da demarcação da terra Pataxó. O assentamento Terra Nova possui 34 famílias, sendo que algumas delas estão com o nome no SPC (Sistema de Proteção de Crédito), pois os créditos rurais não saíram em tempo para quitar as dívidas da produção. O INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) e a FUNAI não encontraram termos para uma mediação. Parte dos índios/as Pataxó está acampada na entrada do assentamento e também reivindica aquela terra, enquanto estão acampados, vendem na estrada alguns artesanatos indígenas. A fala das lideranças dos assentados ressoa muita insegurança ante o conflito, por isso as casas ainda são bastante precárias, pois podem ficar sem a terra em qualquer momento<sup>6</sup>.

Este conflito estabelece bem a diferença entre o que a sociologia chama de Rural e o que chama de Terra. Por exemplo, a relação entre rural e modernidade feita por Moreira parte da premissa de que o rural, suas instituições e suas práticas mudam e se tornam complexos com a modernidade (Moreira, 2007, p. 73). Não obstante essa constatação verdadeira, notamos que a questão indígena é bastante anterior ao que ocidentalmente denominamos de moderno. Ou seja, me arrisco a afirmar que o conflito estabelecido se dá no âmbito do colonialismo e da colonialidade, onde outros elementos são ponderados, como o uso tradicional da terra, o valor sentimental e espiritual, por exemplo. Nesse sentido, Montenegro consegue encontrar um ponto comum: a exploração desumana do ser humano e da natureza pelo ser humano, apontando o capital como gerador dos conflitos.

Diante da vitalidade do capital para o despojo, as populações que sofrem essa recolonização dos seus lugares de vida são mais profundamente exploradas, empurradas a um êxodo incerto, descaracterizadas do arraigo territorial que dá sentido a sua identidade. Nesse processo, algumas definham, outras se organizam, resistem, lutam, dizem “Basta!”. (Montenegro, 2010, p. 14).

Seguindo viagem, fomos para Paramirim-BA. Localizado próximo à Chapada Diamantina, paramos em uma comunidade de Fundo de Pasto: comunidade do Saquinho.

---

<sup>6</sup> Este link retrata bem a questão da insegurança citada. <http://www.jb.com.br/pais/noticias/2012/02/24/acao-de-demarcacao-de-terra-indigena-na-bahia-esta-no-stf-desde-1982/>. Acesso em 25 de fevereiro de 2012.

Fundo de Pasto é um tipo de propriedade também conhecida como comunal. Em alguns Estados existem outras propriedades comunais, como: geraizeiros em Minas Gerais (Nogueira, 2009), faxinais no Paraná (Almeida, et al., 2009) e terras de santo no Maranhão (Sá, 2007) entre outras.

Existem algumas regras da propriedade comunal, citamos a questão religiosa como central na perspectiva da propriedade, ou seja, a propriedade está condicionada e pertence ao “santo” ou à Igreja. O sentido da comunidade, que alcança a propriedade, está voltado à comunidade religiosa, assim também se dá a questão do trabalho e do poder (Sá, 2007, p. 95-130).

Dois entrevistados da Comunidade do Saquinho eram os guardiães das chaves da Igreja, que ficava no centro da comunidade. Ademais, não sabiam a origem da comunidade, mas tinham certeza de que todos eram parentes. Por fim, a comunidade perdeu força na questão da produção coletiva quando chegou a lei dos 4 fios, ou seja, iniciou-se na região a pecuária extensiva, não permitindo mais o cultivo da agricultura comum.

Na última parte da entrevista um dos entrevistados, de 90 anos de idade, retrata bem a relação entre o urbano e o rural, no sentido de que: o homem da cidade não vive sem o homem do campo e vice-versa em função da produção. Esta fala traz um fundo de pano enorme e por muitas vezes debatido também nas ciências sociais. Há os/as que defendem o fim do rural, outros/as o papel secundário e residual desta espaço. Sauer, comentando estas afirmações, re-coloca o rural na agenda e no mapa a partir dos movimentos sociais (Sauer, 2010, p. 28).

Passamos por outras comunidades e cidades bahianas, como Feira de Santana e Salvador. Muitas questões também surgiram, todavia ficaram guardadas para a publicação da tese, que será logo.

Em Sergipe, fomos diretamente para Lagarto-SE, onde está a sede de uma grande empresa de produtos alimentícios: Maratá. Chamou a atenção a relação do trabalho que a empresa tem com a população local, uma vez que houve poucas queixas e até um certo fetiche em relação a empresa ser originária da cidade. Entretanto, fomos informados do trabalho escravo que a mesma empresa fora acusada de realizar no Maranhão. Sobre o trabalho escravo, vale dizer que para uma análise mais aprofundada

é preciso pensar o trabalho a partir das dimensões de sua relação com o ser humano. Assim, trabalho digno, formal, legal, informal, ilegal, precarizado, degradante e análogo à escravidão são caminhos para a compreensão da condição da classe que vive do trabalho no campo.

O que também chamou a atenção foi ainda a relação entre campo e cidade. Em um assentamento em Lagarto, entrevistamos o pai de uma menina que ficou em segundo lugar nas Olimpíadas de Matemática do Brasil. Embora efetivamente a escola do campo esteja sofrendo uma diminuição tanto qualitativa (projetos pedagógicos não condizentes com o território campones) quanto quantitativa (redução do nº de escolas no campo), notamos o grande potencial das pessoas inseridas no campo, seja no que diz respeito ao conhecimento formal e, especialmente, ao conhecimento da vida. Ou seja, a educação do campo possui como seus princípios político-pedagógicos o da inclusão, participação e interação. (Brasil, 2004)<sup>7</sup>, princípios que, se observados, colocam a terra no centro do processo pedagógico de quem vive na terra.

Na questão da Educação do Campo, ficou também clara a ausência de conhecimento das instituições públicas e privadas sobre sua relevância. Em uma entrevista um Dirigente da direção estadual do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra) queixava da ausência de projetos municipais para acessar a educação do campo, ou seja, ausência de sensibilidade (Molina, et al., 2009). Em outra entrevista com a irmã de um estudante, a qual fez o curso de Agronomia pela UFSE (Universidade Federal de Sergipe), a pessoa destacou a ação movida pelas organizações representativas da profissão para que os bacharéis não pudessem se inscrever no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura) e também na Associação Estadual de Agrônomos.

Abre-se aqui outro ponto importante para compreender a judicialização das políticas públicas e, em especial, a judicialização do PRONERA, incluindo aí o debate sobre a cultura e sensibilidade jurídicas.

Ainda, já no município de Estância-SE, o membro da Direção Estadual do MST, apresentou, além das demandas ordinárias dos assentamentos (ausência de

---

7

[http://www.incra.gov.br/images/phocadownload/reforma\\_agraria/projetos\\_e\\_programas/educacao\\_no\\_campo\\_pro\\_nera/programa\\_nac\\_educacao\\_reforma\\_agraria.pdf](http://www.incra.gov.br/images/phocadownload/reforma_agraria/projetos_e_programas/educacao_no_campo_pro_nera/programa_nac_educacao_reforma_agraria.pdf). acessado em 25 de fevereiro de 2012.

crédito, assistência técnica, saúde, educação.) uma demanda por saneamento básico. Disse que calçada e esgoto não são direitos só das pessoas urbanas e que os assentamentos também devem ter esse direito.

Passamos ainda pela capital Aracaju, onde entrevistamos um advogado e professor universitário do curso de Direito. O mesmo nos relatou que os movimentos entrarem dentro da universidade é muito interessante porque realizam a briga pelo conhecimento. E o futuro do direito está nas demandas coletivas e as demandas coletivas só aparecerão na Educação Jurídica quando os sujeitos coletivos aparecerem.

Nesta perspectiva, os movimentos sociais instauram um novo espaço público onde a sociedade passa a ouvir suas mensagens e a traduzir as reivindicações em tomada de decisão política, sem com isso perder a autonomia conquistada no processo de luta. (Sousa Júnior, 2008, p. 262)

De Aracaju, fomos para Santa Maria da Boa Vista-PE. Localizada no sertão pernambucano, polígono da seca, da maconha<sup>8</sup> e banhada pelo Rio São Francisco. As obras da polêmica transposição do rio da integração nacional são gigantescas. Entretanto, a seca ainda castiga, embora o cenário das cisternas de água de chuva seja um alento, desde a Bahia.

Os frutos são vistosos e saborosos, a produção frutífera é forte, apesar de que não são os pequenos agricultores e assentados que produzem majoritariamente; na região há fazendas de grandes supermercados como o francês Carrefour. Em entrevista, nos foi dito que a transposição servirá na região para a carcinocultura também.

No assentamento Boqueirão, com 105 famílias, há lotes que pegam 50 m de extensão do Rio São Francisco e o assentamento, em boa parte, é abastecido pela irrigação por gravidade. Um dos grandes desafios da região é a questão da água, embora, contraditoriamente, seja abundante. Uma região muito forte: clima forte, comida forte, animais fortes e pessoas fortes, onde pude confirmar a alegação de que o/a Sertanejo/a é um/a forte, no sentido substantivo e adjetivo.

---

<sup>8</sup> Nome dado pela forte produção da Maconha nas Ilhas do São Francisco. Além de uma produção cultural, tem também uma relação e resposta com o corte do Crédito Rural por conta do escândalo da mandioca. Ver. (Macedo Moreira, 2007)

Em entrevista a um dos estudantes, nos foi dito que uma das grandes dificuldades é o acesso ao crédito. As pessoas não compreendem a linguagem bancária e os bancários não entendem a linguagem do povo. Ademais, o trabalho é escasso especialmente para quem se dedica aos estudos, forçando uma migração para Petrolina. Quanto ao trabalho braçal, muitas pessoas vão para as fazendas exportadoras de frutos.

Um casal de assentados, que antes eram agregados da fazenda que foi desapropriada, nos disse que produziam mais, entretanto não tinham liberdade e conviviam com a insegurança de serem mandados embora a qualquer momento. Quanto à produção, disseram que produziam mais porque o fazendeiro tinha maquinário e dinheiro para produzir. Ao final a mulher disse: *“mudaram o tempo das chuvas, Deus mudou o tempo dele, quando chovia mais cedo era novembro e agora chove em março”*.

Ainda na questão da água, apresentam a questão da construção da Barragem de Santa Maria e de Itaparica, uma vez que, a partir delas, não houve mais as vazantes que renovavam a terra, traziam peixes; e as plantas que nasciam, não nascem mais. Por fim, dizem que com a transposição do São Francisco ouviram falar que serão atingidos pela Barragem e que não sabe ao certo o tempo, talvez em 6 anos: mais uma causa de insegurança e instabilidade.

Apesar da questão da água ou melhor de sua ausência, uma entrevistada disse que sua vida melhorou muito, porque viveu fugindo da seca e seu lote é irrigado.

Aqui, cabe uma diálogo com Carlos Walter Porto-Gonçalves, quando nos fala sobre a luta pela apropriação e reapropriação social da água na América Latina:

A distribuição naturalmente desigual de água num contexto geopolítico marcado por relações sociais e de poder também desigual tem ensejado que muitas indústrias se transfiram para os países ricos em água por exigirem grandes volumes, seja em seus processos de produção diretamente embutidos no produto, seja pela grande quantidade de energia que demandam (hidrelétricas, por exemplo), seja pela quantidade de resíduos que lançam nos lagos naturais e artificiais, assim como em rios... Assim, quando se exporta soja, milho, alumínio e papel e celulose, além do trabalho embutido no produto, há água sob a forma de grão, de lingote ou de pasta. Os conflitos quanto aos usos da água tendem, portanto, a se aguçarem no contexto de relações sociais e de poder desiguais que caracteriza o mundo contemporâneo. (Porto-Gonçalves, 2008, p. 198).

...

O *discurso da escassez* está longe de ser neutro ou ingenuo sendo, sim, um discurso interessado.... Nos marcos do pensamento liberal, hoje hegemônico, a água vem sendo pensada como um bem econômico mercantil a partir do conceito de escassez. Na medida que algo é pensado (e instituído) como escasso, acredita-se, pode ser objeto de compra e venda, pode ser objeto de mercantilização, posto que ninguém compraria algo que é comum a todos por sua abundância, por exemplo, enfim como algo que está disponível enquanto riqueza para todos. Assim, o *discurso da escassez* prepara a privatização da água. (Porto-Gonçalves, 2008, p. 202).

...

Entretanto, mais do que a escassez de água pela excessiva evaporação, práticas que vêm sendo desenvolvidas pelos movimentos populares, e que vem contando com apoio governamental nos últimos anos, indicam que a solução para garantir água está mais na conservação e proteção contra a evaporação do que na transposição de água de rios de bacias distantes como parecem acreditar os ideólogos do projeto de transposição do rio São Francisco. Experiências comunitárias bem sucedidas como as da ASA – Articulação do Semi-Árido – vêm demonstrando excelentes resultados não com obras faraônicas, mas com a construção de cisternas que protegem da evaporação a boa quantidade de água que ali se precipita. (Porto-Gonçalves, 2008, p. 206).

Quando fomos para Recife, nos encontramos com advogados do MST e da Terra de Direitos<sup>9</sup>. Nos foi dito que o tipo de demanda mais comum são as criminais. Em comparação com o resto do Brasil há especificidades da questão jurídica. Existem muitos grupos de milícias, há os despejos irregulares, não conseguem, em função das demandas criminais, acompanhar as ações possessórias e de despejo. A criminalização do movimento social é feita na mídia, em outdoors e no judiciário. A institucionalidade vinculada à questão agrária não consegue acompanhar a demanda, embora exista: promotoria especializada, delegacia agrária (sendo que o último delegado pediu demissão), ouvidorias estadual e federal.

Outra questão que foi candente: esperam que o estudante de direito da Turma Evandro Lins e Silva seja um super-homem, quando se formar e voltar para Pernambuco!

No Rio Grande do Norte, a situação do/a jovem do campo ficou mais clara ainda. Em entrevista a uma jovem de Bento Fernandes-RN, foi nos relatado que o êxodo da juventude é uma constante, embora não haja o desejo de sair de casa e ficar longe da

---

<sup>9</sup> <http://terradedireitos.org.br/>



família, que muitas vezes precisa da força e da presença da juventude. Ou seja, cidades como Bento Fernandes ficam velhas ou infantis, pois não têm seu meio termo – a juventude. Entretanto, também nos foi dito que ante a esta conjuntura, a Igreja se mobiliza através das Pastorais da Juventude, como a Pastoral da Juventude do Meio Rural (PJR), a Pastoral da Juventude do Meio Popular (PJMP), Pastoral da Juventude da Educação (PJE) e Pastoral da Juventude (PJ). Por meio das pastorais da juventude, muitos jovens retornam ao campo agora, vinculados aos movimentos sociais.

Ou seja, a migração da juventude, segundo nos foi relatado, não se dá por liberdade ou desejo de ir para as grandes cidades e sim por condições de trabalho e também por espaço do ser social que é o jovem, por isso a aproximação com as pastorais da juventude. Nesse sentido Castro também faz uma identificação (Castro, 2009):

“Ficar e sair” do campo é mais complexo que a leitura da atração pela cidade, e nos remete à análise de juventude rural como uma categoria social chave pressionada pelas mudanças e crises na realidade do campo. (Castro, 2009, p. 205)

Acredito que no caso do/a jovem nordestino/a a questão ainda é mais intensa, porque além da ausência de uma categoria identitária de juventude no campo (seja cultural ou política) como coloca Castro, a migração já é uma realidade intrínseca e involuntária do povo nordestino, por isso, a meu ver, os desafios são maiores.

Continuando, subindo o mapa, fomos para o Ceará, onde várias questões e boas surpresas nos esperavam, como a produção em mandala no assentamento Monte Alegre, no município de Tamboril-CE, onde a mulher vai até a horta e volta com os braços cheios de verduras e legumes, numa região bem seca.

Aliás, a organização no assentamento Monte Alegre é muito forte, centrada na juventude e na mulher. A associação garante a compra da safra para o ano seguinte, ou seja, o/a assentado/a tem a segurança de aquisição de sua produção, é uma espécie de PROAGRO (seguro agrícola) particular e auto-gestionado.

Neste mesmo assentamento, onde lemos na porta da sede da associação a frase *“as conquistas são possíveis, quando fruto de organização e mobilização e quando um projeto aponta o caminho”*, há também a proibição de venda de bebida alcoólica, não o

consumo, mas a venda no único mercado do assentamento. Ademais, parte dos assentados/as vêm do mesmo núcleo familiar.

A área de produção é comum, não existem lotes individuais, o que faz com que as pessoas tenham um trato comum com a terra e trabalhem coletivamente. É uma propriedade comunal, mas não tradicional. A organização das artesãs do Assentamento Monte Alegre produz colchas de renda, capas de renda para fogão e vendem nas cidades ao redor, garantindo assim uma sobra de recursos financeiros importante.

Porém, antes da consolidação deste assentamento, a grande parte das pessoas trabalhavam, como diz um entrevistado, aos mandos e humilhados pelo patrão. Ademais, não havia salário, produziam na terra e entregavam 20% do que produziam ao dono da terra.

Não é difícil imaginar que entregavam todo seu lucro, quando tinham, ao dono da terra. Diante da situação de miséria, se organizaram pelas Comunidades Eclesiais de Base (CEB's), quando aprenderam a força da luta coletiva pela terra. E assim, empreenderam e se entregaram ao sonho de ter uma terra para produzir. E, após muitos confrontos, conseguiram.

Aqui, cabe trazer um trecho de uma entrevista de João Pedro Stédile à Bernardo Mançano sobre o papel da Igreja e a luta pela terra:

A CPT foi a aplicação da Teologia da Libertação na prática, o que trouxe uma contribuição importante para a luta dos camponeses pelo prisma ideológico. Os padres, agentes pastorais, religiosos e pastores discutiam com os camponeses a necessidade de eles se organizarem. A Igreja parou de fazer um trabalho messiânico e de dizer para o campones: “Espera que tu terás terra no céu”. Pelo contrário, passou a dizer: “Tu precisas te organizar para lutar e resolver os teus problemas aqui na Terra”. A CPT fez um trabalho muito importante de conscientização dos camponeses. (Fernandes, et al., 1999, p. 20).

No caso da questão da mulher, no Ceará também podemos notar, pelas entrevistas, que a mulher tem papel preponderante na luta pela terra e na produção do assentamento. Um casal de assentados relata que a esposa foi responsável pela formação do marido, ensinando-o a ler. Ademais, essa mesma mulher, além de levar as crianças nas reuniões, organizou as outras mulheres para enfrentarem a questão do acesso à terra.

Quem contava isso era o marido. Outra pessoa entrevistada, uma estudante da turma, nos narrou sua história onde a luta pela vida, às vezes até em luto, foi sua tônica. Ela diz que o movimento foi fundamental para a sua continuidade na caminhada. A mesma também foi professora em acampamentos e assentamentos no Ceará.

Agora, uma questão é importante dizer: ser professora ou ter uma escolaridade maior não significa que a mulher sobressaia ao homem na questão política de gênero (Abramovay, et al., 2000, p. 70). Entretanto, isso se faz no trabalho e na luta cotidiana, conforme nos relatou as entrevistadas e os entrevistados.

Outra questão que ficou bastante clara e que no Maranhão foi marcante, é a questão da mulher e da mãe. A mãe é uma retirante que carrega consigo seus filhos, mesmo que não esteja com eles fisicamente.

Do Ceará para o Piauí, descobrimos o que significa a briga entre os Estados pelo pedaço de terra que separa os dois: a estrada é precaríssima assim como a população não tem acesso às políticas públicas.

No Piauí, mais uma questão forte: as quebradeiras de coco. Uma entrevistada, estudante da turma, que nunca vivera em casa de alvenaria, somente em casas de taipa, carregava consigo a marca desta trabalho precário: em um acidente com o facão, perdeu um pedaço do dedo. Entretanto, se mostrava otimista com a vida e com sua educação, quando nos relatava sua história, com muita emoção e lágrimas. Era uma guerreira.

Oh morena, que passa ligeiro, olhar sorrateiro, um jeito trigueiro,  
das bandas de cá,

Traz na cabeça um balde de água e de sonho enxarcada põe-se o  
coco a quebrar. **Cleuton Freitas**

No Piauí, a questão do trabalho ainda era mais degradante que no Ceará. Um casal de entrevistados nos conta que davam entre 30% e 40% da produção. A fome e a miséria era uma constante. Foi o primeiro lugar que deparamos com a miséria narrada por algum entrevistado. Disseram que depois do assentamento ainda sentem muita falta das coisas, mas não há a miséria.

Assim como alguns entrevistados no Ceará, um entrevistado piauiense também se vinculou ao movimento através da Igreja, nos conta da formação do movimento no Piauí, com apoio entre CEB's e CUT (Central Única dos Trabalhadores). Em contrapartida, a violência institucional e privada se fizeram presentes. A mídia sempre reportava a violência, fazendo com o que muitas pessoas não quisessem ir para uma ocupação de terra ante a constante iminência da violência policial.

Na terra do reggae brasileiro, onde a maioria dos prédios, estradas, pontes, públicos tem sobrenome Sarney, existe uma grande riqueza cultural e muitas lutas sociais.

Nossa primeira chegada foi em São Luis do Maranhão, onde o entrevistado, membro da Direção Estadual do MST, nos informou sobre alguns desafios. Alguns já citados anteriormente, e outros como a construção das hidroelétricas e seus impactos sobre as comunidades rurais. Um grande desafio é pensar no progresso e na sua justiça social, no seu alcance.

Para a construção das hidroelétricas, é necessário, entre tantas outras questões, realizar as desapropriações. Aqui existe dois impasses que destaco: o primeiro, é que muitas vezes as pessoas, comunidades, não têm o título de propriedade individual. Isso gera bastante insegurança e até injustiça frente à posse e ao uso tradicional e familiar, uma vez que não é indenizado quem não tem o título de propriedade.

O segundo aspecto é o do valor das desapropriações. É sabido que a desapropriação por interesse social deve ser precedida de pagamento justo. O debate que é feito é: qual é a medida da justiça? A resposta é o valor de mercado. Bem, aí reside um impasse que a Constituição Federal e sua interpretação mais recorrente não conseguem abarcar: a cultura. O valor de mercado não incorpora o valor cultural da terra: o lugar dos cemitérios, das danças, dos cultos, das sociabilidades e da natureza. Por isso, é fundamental pensar e incorporar os estudos culturais na questão do direito e re-organizar a função social, transformando-a em função sócio-cultural-ambiental.

Nos foi dito também que o Maranhão possui uma diversidade de biomas e que esta diversidade é pouco trabalhada tecnicamente, por exemplo não existe uma cadeia produtiva organizada entre os biomas.

Saímos da Ilha e fomos para Alcântara, na Baixada Ocidental Maranhense - Comunidade de Itamatatua - , onde existem os pretos de Santa Tereza ou Pretos de Itamatatua. Lá a estudante nos disse que ali é Terra de Santo, ou seja, propriedade comunal (Sá, 2007). O que nos chamou a atenção era o poder da família da Dona Neide, que é a guardiã do Santo, assim ela diz quem pode construir e onde pode construir. Essa foi a forma que conseguiram para resistir à desarticulação do sistema de propriedade comunal (Sá, 2007, p. 31). Sua família está na terra onde vivia o avô materno. Seu pai toca tambor de crioula, canta e dança e é membro da Turma da Crioula.

Também nos foi dito que participou de um intercâmbio na África do Sul, com outros movimentos sociais sul africanos. Lá sentiu dificuldade de comunicação, uma vez que o país possui várias línguas. Ademais, estranhou o fato de que as conferências se davam em espaços centrais, onde não se via a miséria e a fome que eram também comuns na África do Sul. Na proposta de integração dos movimentos sociais de luta pela terra, há grandes diferenças nos disse.

Nos foi dito da proximidade dos movimentos de quebradeiras de côco, movimento indígena, quilombola e movimento negro.

A entrevistada é membro do Comitê de defesa de Alcântara. Este comitê visa articular as pessoas na defesa dos povos de Alcântara na correlação com as propostas da Base Espacial.

Sobre o Movimento de Atingidos pela Base Espacial (MABE) estivemos com uma das lideranças que pôde nos informar que o movimento nasce com a articulação pela identidade quilombola.

Antes, as comunidades quilombolas eram conhecidas por sítios. No ano de 1997, foi criada a primeira associação de comunidades negras quilombolas de Alcântara. Logo, foi percebido que havia um impacto da Base Espacial nas comunidades<sup>10</sup>. No ano de 2000, em janeiro, nasce o MABE e inicia a luta pela titulação das terras e

---

<sup>10</sup> Segue um link de uma audiência entre Ministério Público Federal (representante dos Interesses da Base) União e Fundação Palmares. Friso que os militares se queixam dos quilombolas por plantarem mandioca. [http://ccr6.pgr.mpf.gov.br/atuacao-do-mpf/acao-civil-publica/docs\\_acao-civil-publica/alcantara.pdf](http://ccr6.pgr.mpf.gov.br/atuacao-do-mpf/acao-civil-publica/docs_acao-civil-publica/alcantara.pdf)

demarcação. Não são contra a base, mas a metodologia de instalação: não se paga royalties; existe a ameaça de aluguel da base para outros países, sem discussão com a comunidade local e nacional. Isso é questão de soberania.

Sobre a questão quilombola, o entrevistado afirmou que, ao contrário da questão agrária, ou da Reforma Agrária, querem produzir alimento para a alma e cita a ancestralidade: questão da terra X questão agrária. A questão de Alcântara é uma questão nacional, por isso foi inserida no Plebiscito sobre a ALCA<sup>11</sup> (Aliança de Livre Comércio entre as Américas).

Por fim, apresenta algumas virtudes do MABE: mudança no rumo da história que estava acontecendo; as parcerias institucionais e com os movimentos sociais; a formação da juventude; resgate da cidadania e formação da juventude e diálogo sobre a gestão do território, no qual brigam pela titulação.

Em outra comunidade de Alcântara, Canelatiua, fomos informados da produção para subsistência, da festa de Nossa Senhora da Conceição – o elemento religioso sempre presente –, da unidade. O uso da terra, assim como em Itamatitua, é comum. Não entra pessoas de fora, só quem tiver vínculo com a comunidade. O mais intrigante foi a afirmação de um entrevistado de que é índio e não quilombola. Se diz quilombola por conta do acesso aos direitos sociais menos dificultosos de acesso. Aqui, destaco que as duas categorias são tradicionais, entretanto, a questão quilombola ganhou força política e com isso conseguiram o mínimo de reconhecimento, mas, segundo o membro do MABE pouca terra ainda foi titulada.

Saimos da Baixada e fomos para Açaílândia. Outras histórias, biomas, lutas e injustiças. As questões do trabalho escravo e do pólo siderúrgico – produção de eucalipto em monocultura e extração da matéria prima do ferro gusa.

Sobre a questão do trabalho escravo, quando surgiu o nome da Empresa Maratá de Lagarto-SE como empregadora de trabalho escravo, um advogado do Centro de Defesa de Direitos Humanos de Açaílândia disse que é lugar onde a insticionalidade não

---

<sup>11</sup> Sobre o Plebiscito: <http://www.social.org.br/cartilhas/cartilha002/cartilha016.htm>

<http://alainet.org/active/2564&lang=es>

se faz presente, ou melhor, se faz presente por sua ausência. Assim, atuação é muito complicada, pois a pistolagem é forte. Cada passo jurídico contra o trabalho escravo é uma vitória, por exemplo: o registro de uma ocorrência na delegacia até a portaria de abertura do Inquérito Policial<sup>12</sup>.

No que diz respeito ao Pólo Siderúrgico, as falas foram no sentido de criticar a monocultura do eucalipto, que dizimou a multi-cultura da floresta amazônica (não existe mais a floresta amazônica) e também a disputa pela terra com a mineração. Existe carvoarias encostadas em assentamentos, despejando diariamente fuligens, na produção e nas pessoas assentadas.

De qualquer forma, muitos/as jovens assentados/as fazem cursos pelo PRONERA e até em faculdades particulares, buscando se consolidar na região. Há também festas típicas como a do Peão do Trecho.

### **3. Considerações Finais**

Assim foi um pouco dos 45 dias e 14.000 km percorridos.

Conforme dito antes, não tive a intenção de aprofundar nas questões trazidas. Ao contrário, quis somente apresentar que existe uma diversidade e que esta pode e deve ser utilizada como metodologia e conteúdo na educação jurídica ou qualquer educação, pois materializa uma realidade.

Com isso, o sujeito do aprendizado é a/o próprio/a estudante e suas circunstâncias.

Outras questões poderiam ser trazidas, as quais serão no momento da elaboração da Tese.

---

<sup>12</sup> Imaginemos o grau de impunidade... a portaria do Inquérito é o primeiro passo para a instauração de um processo judicial que pode levar anos. Por coincidência no dia que estávamos lá, acompanhamos este advogado no fórum quando conseguiu o alvará de soltura de um jovem que ficou preso por 2 anos por furto de 2 capacetes.

Hoje, 26 de fevereiro de 2012, vejo que o Nordeste é muito diverso e que também sou nordestino, uma vez que sou brasileiro e que em todos os lugares que estivemos fomos acolhidos como irmãos, não obstante sempre procurar me atentar para a pesquisa.

Mais uma vez, é preciso salientar que sem o trabalho em equipe este texto não sairia.

Espero ter aguçado e, quem sabe, informado o/a leitor/a um pouco mais sobre o território nordestino.

Quanto à Guerra de Tróia e seu cavalo, o Direito é uma eterna disputa de concepções, de linguagens, de força e de poder. A educação jurídica não pode perder a vertente do poder simbólico do Direito. Por isso, na guerra pela incorporação da diversidade, todas as experiências são pedagógicas quando se propõem a dialogar com as diferenças.

#### **4. Referências Bibliográficas**

**ABRAMOVAY, Miriam e Rua, Maria das Graças.** Companheiras de luta ou "coordenadoras de panela". *UNESCO*. [Online] 2000. [Citado em: 25 de fevereiro de 2012.] <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001308/130850porb.pdf>.

**ADORNO, Sérgio.** *Os aprendizes do poder*. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1998.

**ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de e Souza, Roberto Martins de.** 2009. *Terras de Faxinais*. Manaus : Edições da Universidade do Estado do Amazonas, 2009.

**BRASIL.** Manual de Operações do PRONERA. *INCRA*. [Online] Abril de 2004. [Citado em: 25 de fevereiro de 2012.] [http://www.incra.gov.br/images/phocadownload/reforma\\_agraria/projetos\\_e\\_programas/educacao\\_no\\_campo\\_pronera/programa\\_nac\\_educacao\\_reforma\\_agraria.pdf](http://www.incra.gov.br/images/phocadownload/reforma_agraria/projetos_e_programas/educacao_no_campo_pronera/programa_nac_educacao_reforma_agraria.pdf).

**BULFINCH, Thomas.** *O Livro de Ouro da Mitologia*. [trad.] David Jardim Júnior. Rio de Janeiro : Ediouro, 1999.

**CASTRO, Elisa Guaraná de.** Juventude rural no Brasil: . *REDALYC - Red de Revistas Científicas de América Latina, el Caribe, Espana Y Portugal*. [Online] junio de 2009. [Citado em: 25 de fevereiro de 2012.] <http://redalyc.uaemex.mx/pdf/773/77307108.pdf>.



**CUNHA, Euclides de.** *Os Sertões*. 2ª edição. São Paulo : Ática, 2000.

**ELIAS, Norbert e Scotson, John L. .** *Os Estabelecidos e os Outsiders*. Rio de Janeiro : Jorge Zahar, 2000.

**FERNANDES, Bernardo Mançano e Stédile, João Pedro.** *Brava Gente*. São Paulo : Fundação Perseu Abramo, 1999.

**Fernandes, Florestan.** 2009. *A investigação etnológica no Brasil e outros ensaios*. 2ª edição. São Paulo : Global, 2009.

**FILHO, Roberto Lyra.** *O Direito que se ensina errado*. Brasília : Centro Acadêmico de Direito da UnB, 1980.

**FREITAS, Cleuton César Ripol de; SOUSA, Ranielle Caroline de.** Educação jurídica e ações afirmativas: formação e perfil da turma especial em direito. In: **Anais do Congresso Latino-Americano de Direitos Humanos e Pluralismo Jurídico**. Florianópolis: Dom Quixote, 2008. Disponível em: <[www.nepe.ufsc.br/congresso/artigos.php](http://www.nepe.ufsc.br/congresso/artigos.php)>. Acesso em 15 out.2008.

**JÚNIOR, Durval Muniz Albuquerque.** *Preconceito contra a origem geográfica e de lugar*. São Paulo : Cortez, 2007.

**JÚNIOR, Edmundo Lima de Arruda.** *Ensino Jurídico e sociedade*. São Paulo : Acadêmica, 1989.

**MACHADO, Antônio Alberto.** *Ensino Jurídico e mudança social*. São Paulo : Expressão Popular, 2009.

**MOLINA, Mônica Castagna, Albuquerque, João Lopes de e Aranha, Liliane Lúcia Nunes de.** *Das desigualdades aos direitos*. Brasília : Presidência da República, SEDES, 2009.

**MONTENEGRO, Jorge.** Conflitos pela terra e pelo território: . [A. do livro] Marcos Aurélio Saquet e Roseli Alves dos Santos. *Geografia agrária, território e desenvolvimento*. São Paulo : Expressão Popular, 2010.

**MACEDO Moreira, Erika.** A Criminalização dos trabalhadores rurais no polígono da maconha. [Online] 2007. [Citado em: 26 de fevereiro de 2012.] [http://www.uff.br/ppgsd/dissertacoes/erika\\_moreira2007.pdf](http://www.uff.br/ppgsd/dissertacoes/erika_moreira2007.pdf).

**MORAIS, Hugo Belarmino de.** Entre a Educação do campo e a educação jurídica. *ANAIS DO XIX ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI*. [Online] JUNHO de 2010. [Citado em: 26 de fevereiro de 2012.] <http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/fortaleza/3839.pdf>.

**MOREIRA, Roberto José.** *Terra, poder e território*. São Paulo : Expressão Popular, 2007.

**NOGUEIRA, Mônica Celeida Rabelo.** *Gerais a dentro e a fora*. Brasília : Tese de Doutorado em Antropologia, UnB, 2009.

**PÔRTO, Inês da Fonseca.** *Ensino jurídico, diálogos com a imaginação*. Porto Alegre : Sérgio Antonio Fabris, 2000.

**PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter.** A luta pela apropriação e reapropriação social da água na América Latina. [A. do livro] Bernardo Mançano Fernandes. *Campesinato e agronegócio na América Latina*. São Paulo : Expressão Popular, 2008.

**SÁ, Laís Morão.** *O Pão da Terra*. São Luis : EDUFMA, 2007.

**SAQUET, Marcos Aurelio.** *Abordagens e concepções de território*. 2ª edição. São Paulo : Expressão Popular, 2010.

**SAUER, Sérgio.** *Terra e modernidade*. São Paulo : Expressão Popular, 2010.

**SOUSA Júnior, José Geraldo.** *Direito como liberdade*. Brasília : Tese de Doutorado em Direito. Universidade de Brasília, 2008.